



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Conforme informações de familiares e atestado, por motivos de saúde o Vereador Eliseu Latczuk relator da proposição, não conseguiu apresentar seu relatório e voto no prazo estabelecido.

Assim, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do §1º do art. 68 do Regimento Interno, **DESIGNO** o vereador Antonio Fernando Teigão como relator substituto do Projeto de Lei nº 22/2023, que deverá elaborar relatório e voto no prazo de três dias.

Pitanga, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Adir de Lara

Presidente